

PUBLICAÇÃO DE PERIÓDICOS EM 2024 (PubPer-PUC-SP) – 2º semestre de 2023

EDITAL PIPEq 11956/2023

A Reitoria da PUC-SP torna público, por meio do presente Edital, processo de seleção para auxílio à **Publicação de Periódicos para o ano de 2024**.

1. Finalidade

Apoiar periódicos online de natureza acadêmica, publicados no Portal de Periódicos da PUC-SP, que possuem avaliação A1, A2, A3 e A4 no sistema Qualis/CAPES, na área de conhecimento à qual está vinculado na Universidade, e estejam de acordo com o estabelecido no Ato 01/2016 das Pró-Reitorias de Pós-Graduação, Graduação e Educação Continuada, que regulamenta a inserção e manutenção de periódicos no Portal de Revistas Eletrônicas da PUC-SP.

Incentivar o funcionamento de periódicos de natureza acadêmica que divulgam resultados de pesquisas de áreas de conhecimento de Programas de pós-graduação, Faculdades e Departamentos da PUC-SP e estejam sob a responsabilidade editorial de docentes e/ ou grupos de docentes da PUC-SP.

2. Inscrição

Deve ser realizada pelo(a) docente proponente na plataforma Fluig (<http://fluig.pucsp.br>) entre 07/08/2023 a 17/08/2023 até 18h.

A solicitação, com toda a sua documentação, só será recebida pela Assessoria de Pesquisa pela plataforma Fluig e nos termos e prazos estabelecidos neste Edital.

3. Disponibilidade de Cotas

1 auxílios para periódico Qualis/CAPES A1 integralmente em língua inglesa

2 auxílios para periódicos Qualis/CAPES A1

6 auxílios para periódicos Qualis/CAPES A2

6 auxílios para periódicos Qualis/CAPES A3

6 auxílios para periódicos Qualis/CAPES A4

Para a análise das solicitações, o Grupo Técnico da Assessoria de Pesquisa considera exclusivamente o mais atual conceito Qualis publicado pela CAPES e [constante em seu site](#), referente ao quadriênio 2017-2020.

Para a definição do conceito Qualis/CAPES, nos casos em que há mais de uma avaliação de área, valerá a área de conhecimento à qual o periódico está vinculado na PUC-SP (Programa de Pós-Graduação, Faculdade ou Departamento da PUC-SP).

O número de auxílios poderá variar tendo em vista a demanda, respeitando-se a disponibilidade orçamentária e a avaliação de mérito das propostas.

PUBLICAÇÃO DE PERIÓDICOS EM 2024 (PubPer-PUC-SP) – 2º semestre de 2023

4. Valor do Auxílio

Até R\$ R\$21.000,00 para periódicos Qualis/CAPES A1 integralmente em língua inglesa, sendo R\$1.500,00 para o docente editor/proponente por número até o limite de três números no ano, totalizando R\$4.500,00, e R\$ 16.500,00 para o pagamento de serviços de revisão, diagramação ou outros, destinado à publicação do periódico, conforme proposta orçamentária encaminhada pelo(a) docente proponente.

Até R\$ R\$15.000,00 para periódicos Qualis/CAPES A1, sendo R\$1.100,00,00 para o docente editor/proponente por número até o limite de três números no ano, totalizando R\$3.300,00, e R\$ 11.700,00 para o pagamento de serviços de revisão, diagramação ou outros, destinado à publicação do periódico, conforme proposta orçamentária encaminhada pelo(a) docente proponente.

Até R\$ R\$12.000,00 para periódicos Qualis/CAPES A2, sendo R\$ 900,00 para o docente editor/proponente por número até o limite de três números no ano, totalizando R\$2.700,00, e R\$ 9.300,00 para o pagamento de serviços de revisão, diagramação ou outros, destinado à publicação do periódico, conforme proposta orçamentária encaminhada pelo(a) docente proponente.

Até R\$ R\$9.000,00 para periódicos Qualis/CAPES A3, sendo R\$600,00 para o docente editor/proponente por número até o limite de três números no ano, totalizando R\$1.800,00, e R\$ 7.200,00 para o pagamento de serviços de revisão, diagramação ou outros, destinado à publicação do periódico, conforme proposta orçamentária encaminhada pelo(a) docente proponente.

Até R\$ R\$6.000,00 para periódicos Qualis/CAPES A4, sendo R\$400,00 para o docente editor/proponente por número até o limite de três números no ano, totalizando R\$1.200,00, e R\$ 4.800,00 para o pagamento de serviços de revisão, diagramação ou outros, destinado à publicação do periódico, conforme proposta orçamentária encaminhada pelo(a) docente proponente.

O valor da concessão dependerá da avaliação da proposta e do orçamento apresentado pelo(a) docente.

5. Pré-requisitos para a submissão

- a. O(A) proponente deve ser docente da PUC-SP, com título de doutor e ter contrato por tempo indeterminado.
- b. O(A) proponente deve ser o(a) editor(a) do periódico, o que deve estar explicitamente indicado no site da revista.
- c. O periódico deve ser publicado em 2024.
- d. O periódico deve estar publicado no Portal de Periódicos da PUC-SP.
- e. O periódico deve ter, pelo menos, três anos de existência e ter publicado todos os números do ano anterior.
- f. Cada docente proponente só poderá concorrer com uma única solicitação neste Edital.
- g. O periódico deve possuir avaliação A1, A2, A3 e A4 no sistema Qualis/CAPES. Para a análise das solicitações, o Grupo Técnico da Assessoria de Pesquisa considera exclusivamente o mais

PUBLICAÇÃO DE PERIÓDICOS EM 2024 (PubPer-PUC-SP) – 2º semestre de 2023

atual conceito Qualis publicado pela CAPES e [constante em seu site](#), referente ao quadriênio 2017-2020. Nos casos em que há mais de uma avaliação de área, valerá a área de conhecimento à qual o periódico está vinculado na PUC-SP (Programa de Pós-Graduação, Faculdade ou Departamento da PUC-SP).

h. O(A) proponente deve informar seu número ORCID e o link do seu perfil público no Google Scholar no momento da inscrição da plataforma Fluig, em campo próprio (é possível acessar tutoriais para a criação do ORCID e do Google Scholar na [página da Assessoria de Pesquisa](#)).

i. O(A) proponente deve estar em dia com a prestação de contas de benefícios anteriores finalizados, recebidos pelo PIPEq, PIPEXT, PIPRINT ou PIPAD. Não serão aceitas submissões cujo(a) responsável esteja em débito com a Assessoria de Pesquisa.

j. O(A) proponente deve ter elaborado ou justificado a impossibilidade de elaborar pareceres acadêmicos que lhe tenham sido solicitados pela Assessoria de Pesquisa.

6. Documentação

O(A) docente deve selecionar o presente Edital na plataforma Fluig (<http://fluig.pucsp.br>) e preencher online os seguintes campos:

a. Formulário de inscrição.

b. identificação do periódico (título, ISSN, endereço eletrônico, avaliação Qualis/CAPES do periódico, periodicidade, nome do editor, número de volumes para os quais se solicita auxílio, datas de publicação dos números para os quais se solicita auxílio, subárea do periódico pela Tabela das Áreas de Conhecimento do CNPq).

Documento para anexar na submissão da plataforma Fluig em pdf:

1. Orçamentos fornecidos e assinados por todos (indivíduos e/ou empresas) que prestarão serviços **para a publicação dos números de 2024** do periódico. O documento deve ter um quadro resumo do orçamento, indicando a previsão total de gastos por cada número e o valor total solicitado, de acordo com os orçamentos apresentados.

Nomear o arquivo: 1_orçamentos

Não serão aceitas inscrições que não apresentarem os documentos solicitados ou apresentarem incompletos qualquer um dos itens indicados.

7. Procedimento de avaliação

As solicitações só serão recebidas pela plataforma Fluig nos termos e prazos estabelecidos no presente Edital.

O(a) docente proponente receberá em seu e-mail institucional (xxxx@pucsp.br) uma resposta automática da plataforma Fluig informando que sua inscrição foi recebida.

PUBLICAÇÃO DE PERIÓDICOS EM 2024 (PubPer-PUC-SP) – 2º semestre de 2023

As inscrições não aceitas tecnicamente (com documentação/ informação incompleta ou inadequada ou, ainda, que não preencham os requisitos previstos pelo edital) serão indeferidas. Os(As) docentes proponentes serão informados(as) deste indeferimento após o encerramento do processo integral de avaliação.

As inscrições aprovadas serão encaminhadas ao Conselho Técnico associado à Assessoria de Pesquisa para apreciação e validação, bem como, em caso de necessidade, a um parecerista *ad hoc* escolhido entre os docentes da PUC-SP ou de outra instituição, vinculado à área de conhecimento da proposta, para a sua avaliação acadêmica.

As propostas com encaminhamento de mérito científico positivo por parte do parecerista serão analisadas pelo Conselho Técnico para uma decisão final.

Caso haja um número de propostas qualificadas maior do que as cotas ou recursos disponíveis, o Conselho Técnico fará a classificação das solicitações em consonância com os critérios dispostos no presente Edital.

8. Critérios de seleção e prioridade na alocação de recursos

- Conceito Qualis/CAPES do periódico.
- Quantidade de periódicos contemplados por auxílio na mesma área de conhecimento.
- Quantidade de artigos publicados em 2023.
- Qualidade e quantidade de indexadores aos quais o periódico está vinculado.
- Para desempate, será utilizada a pontuação do(a) docente no último Processo de Avaliação Contínua da PUC-SP.

9. Concessão do auxílio e Termo de Outorga

O resultado final da avaliação será divulgado pela Assessoria de Pesquisa no prazo máximo de 45 dias a contar da data de encerramento das inscrições. Os(as) docentes proponentes serão avisados da conclusão do processo de avaliação pelo seu e-mail institucional (xxxx@pucsp.br) e poderão consultar o parecer final emitido pelo Conselho Técnico da Assessoria de Pesquisa na plataforma Fluig.

Em caso de aprovação, o(a) docente beneficiário(a) deverá verificar o valor do recurso concedido no parecer final do Conselho Técnico. Os auxílios aprovados serão pagos em prazos coerentes com a disponibilização orçamentária da Universidade e as condições de aprovação das solicitações. A Assessoria de Pesquisa manterá os(as) docentes beneficiários(as) informados(as) sobre tal cronograma de pagamento.

O(a) docente beneficiário(a) que teve seu pedido aprovado deverá assinar um Termo de Outorga que atesta o valor do auxílio aprovado e seu compromisso de prestar contas nos moldes previstos neste Edital.

10. Prestação de Contas

A prestação de contas deverá ser feita exclusivamente por meio da plataforma Fluig até o mês de novembro de 2024.

PUBLICAÇÃO DE PERIÓDICOS EM 2024 (PubPer-PUC-SP) – 2º semestre de 2023

Para efeito de comprovação financeira, o(a) docente beneficiário(a) compromete-se a anexar na plataforma Fluig todos os comprovantes de gastos efetuados com serviços de terceiros com o auxílio disponibilizado.

Para efeito de comprovação acadêmica, o(a) docente beneficiário(a) compromete-se a anexar na plataforma Fluig uma cópia em pdf. de cada um dos números publicados em 2024, bem como o link de acesso para a publicação.

A prestação de contas será avaliada no âmbito acadêmico e financeiro. O projeto só será considerado encerrado e a prestação de contas aprovada após a demonstração de que todos os produtos demandados foram realizados. Após aprovada, o(a) docente beneficiário(a) receberá um “termo de quitação”.

O(a) docente beneficiário(a) deverá, obrigatoriamente, fazer menção ao recebimento do auxílio no site do periódico e o logo do PIPEq deverá constar em cada um dos números do periódico publicado (o manual de identidade visual dos logos dos fomentos pode ser acessado no site da Assessoria de Pesquisa).

Em caso de pendências, será solicitado ao(à) docente beneficiário(a) as complementações julgadas necessárias.

O(a) docente beneficiário(a) se compromete a elaborar parecer de mérito acadêmico de solicitações de auxílio de outros(as) docentes e a participar em eventuais atividades de divulgação dos resultados da pesquisa, quando for solicitado pela Assessoria de Pesquisa.

O(A) docente beneficiário(a) que não prestar contas do auxílio recebido ficará impedido(a) de submeter nova solicitação para futuros editais PIPEq, PIPAD, PIPRINT e PIPEXT e deverá devolver os valores recebidos, de acordo com a orientação da Assessoria de Pesquisa.

11. Reconsideração

Docentes que tiverem seus pedidos indeferidos poderão solicitar reconsideração à Assessoria de Pesquisa no prazo de até 03 dias úteis, excluindo o dia de notificação do indeferimento. O pedido deverá ser feito em campo próprio da submissão na plataforma Fluig.

A Assessoria de Pesquisa e seu Conselho Técnico apreciarão o pedido e o(a) docente solicitante será informado do resultado exclusivamente pelo seu e-mail institucional (xxxx@pucsp.br), no prazo máximo de 15 dias corridos, a contar da data do protocolo do pedido de reconsideração.

São Paulo, 12 de junho de 2023.

Maria Amalia Pie Abib Andery

Reitora

Paulo José dos Reis Pereira

Coordenador da Assessoria de Pesquisa